

10 — Aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, cabendo à Secção de Pessoal a sua remessa oficiosa ao júri do concurso.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão determina a exclusão do concurso.

12 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Administração Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 — Composição do júri:

Presidente — Maria Teresa Chaves Almeida, secretária-geral-adjunta.  
Vogais efectivos:

Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, assessora principal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Carvalho Coutinho, assessora principal.

Maria Teresa Rebelo Almeida Teixeira, assessora principal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços de Pessoal

#### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 14 846/2007

Por despacho de 14 de Junho de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o militar 9308699, segundo-marinheiro R RC Carla Sofia Campos Azevedo, a contar de 7 de Fevereiro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335404, primeiro-marinheiro R André João da Costa Rosa.

14 de Junho de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 14 847/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 48/CEME/2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 31 de Janeiro, subdelego no director-coordenador do Estado-Maior do Exército, major-general 07160674, António Carlos Campos Gil, a competência que me é conferida no n.º 2 do referido despacho para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 49 800.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto

praticados pelo director-coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

1 de Fevereiro de 2007. — O Adjunto para o Planeamento, *Eduardo Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

#### Despacho n.º 14 848/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho n.º 4316/2007, de 31 de Janeiro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, subdelego no coronel António Manuel Felício Rebelo Teixeira, chefe do estado-maior do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes actos:

a) Decidir sobre as actividades no âmbito de prevenção e combate à droga e alcoolismo;

b) Reconhecer o direito a ser remunerado por posto superior ao pessoal sob a sua dependência hierárquica;

c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

13 de Junho de 2007. — O Ajudante-General do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 14 849/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (07961780) Júlio Manuel de Azevedo Neves passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1420,79. Conta 34 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 14 850/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (00465981) Victor Manuel Antunes dos Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1292,26. Conta 31 anos, 0 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

5 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### Despacho n.º 14 851/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1233,52. Conta 30 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Março de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Despacho n.º 14 852/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravali passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde